



## ESTATUTO E REGULAMENTO COPAMINAS DE KART AMADOR (CM/2025)

### DO OBJETIVO

O campeonato é uma competição esportiva de kart amador idealizada e organizada por um grupo de pilotos aqui denominados “**Comissão Organizadora**”. O objetivo é agregar o maior número de pilotos competitivos tornando a competição um campeonato de alto nível de pilotos.

O regulamento se baseia nas regras das principais das categorias automobilísticas do mundo. Entretanto, a Comissão Organizadora se reserva o direito de criar regras e critérios próprios para as punições que visem a manutenção da integridade física e moral dos seus pilotos e de seus familiares que acompanham o campeonato.

### DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 1 – Comissão Organizadora (CO)

A Comissão Organizadora de CM/2025 é composta por 3 (três) conselheiros:

**Diretoria:**

Alexandre Vieira  
Guilherme Rotheia  
Morvan Ituassu

A Comissão tem total autonomia nas decisões podendo referendar suas decisões em consultas ao grupo de pilotos inscritos se assim o desejar. A diretoria é soberana na tomada de decisões administrativas que preservem a organização da competição, nas situações polêmicas, imprevistos e visando a melhoria contínua. As decisões são por maioria simples de votos computados.

A Comissão, que não visa lucros, administrará os recursos financeiros (contribuição dos pilotos inscritos e patrocínios), realizará negociações junto aos kartódromos e fará a administração das despesas: premiações, pagamento das baterias e pessoal de suporte (fiscal de pista e fotógrafo), hospedagem do site, produção de material de divulgação (camisas, Banners) entre outras.

### Artigo 2 – Veículos de Divulgação Oficial

Os veículos de divulgação das deliberações desta diretoria são [www.copaminas.com](http://www.copaminas.com), grupo de WhatsApp Copaminas 2025 e DriverOne.

Utilizaremos também como fonte de informação e divulgação nas redes sociais o link: Instagram @copaminas.

A Comissão Organizadora se compromete a divulgar quaisquer alterações do regulamento no site ou via grupo do Whatsapp, só aplicando novas regras (não retroativas) após a divulgação.

### **Artigo 3 – Da Anuência ao Regulamento**

A inscrição do piloto ao campeonato, efetivada pelo pagamento da inscrição subentende ciência e aquiescência a todas as normas deste regulamento.

### **Artigo 4 – Das Inscrições e Pagamento**

#### 4.1 Das Inscrições

4.1.1 As inscrições serão abertas a partir das 10:00 horas do dia 16/12/2024 no grupo de Whatsapp/ e serão limitadas ao número de 50 vagas.

#### 4.2 Do Pagamento

4.2.1 A taxa de inscrição para 2025 é de R\$400,00 (quatrocentos reais), e deverá ser paga até dia 07/02/2025, o piloto que não efetuar o pagamento até essa data, será tirado da lista de pilotos do campeonato.

4.2.2 O pagamento da inscrição deverá ser feito via **PIX: CPF 04516928612**, para Alexandre Carlos Vieira.

4.2.3 As etapas serão pagas no dia da corrida para o próprio kartodromo.

4.2.4 Não caberá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhum caso apresentado.

4.3 Considera-se abandono da competição sem motivo justificável a ausência a 3 (três) etapas consecutivas. O piloto considerado desistente não terá direito a nenhum ressarcimento de qualquer valor pago.

### **Artigo 5 – Calendário**

5.1 - As corridas são marcadas com antecedência e publicadas na aba “Calendário” do site oficial ([www.copaminas.com](http://www.copaminas.com)) da CM/2025, no grupo de WathsApp e dentro do Driverone na área de etapas.

### **Artigo 6 – Do Kart, Kartódromo e Traçados.**

6.1 As corridas serão realizadas no Kartódromo RBC (Vespasiano), conforme determinação de calendário e condições de pista e negociações.

6.2 Fica definido pela Comissão Organizadora que a competição será realizada na categoria “SuperKart”.

6.3 O sorteio dos karts será realizado minutos antes da realização da prova no local disponibilizado para briefing nos kartódromos, utilizando de ferramenta de informática ou outra disponível no local e validada pela Comissão Organizadora.

6.4 A garagem e parque fechado são áreas proibidas aos competidores antes do sorteio, exceto para membros da diretoria envolvidos diretamente na organização da prova (coleta de números de karts, posicionamento de equipamento de mídia, etc.)

6.5 Os traçados utilizados serão previamente comunicados no site CM/2025 e serão alterados somente em virtude da segurança dos pilotos (chuva) ou indisponibilidade do kartódromo para o traçado específico no dia da prova.

6.6 O piloto deverá se apresentar ao fiscal com a camiseta do Campeonato.

6.7 Todos os pilotos deverão estar presentes no momento do sorteio e briefing, já devidamente paramentados, e a seguir, deverão se dirigir ao Pit Lane juntos.

6.8 Em caso de indisponibilidade do kart sorteado o piloto deverá comunicar o fato a um membro da Comissão Organizadora. Após confirmação junto aos mecânicos do kartódromo de problemas mecânicos, deverá ser providenciada a substituição respeitando lista de karts reservas.

6.9 - É proibido ao piloto fazer qualquer tipo de regulagem mecânica (com o kart parado ou em movimento), alterar a calibragem de pneus ou qualquer modificação que possa ter o objetivo de melhorar a desempenho do kart. Caso em inspeção inicial do equipamento o piloto observe alguma irregularidade (vazamentos de combustível, pneus furados ou visualmente descalibrados etc.), ou ainda informado por outro piloto de anormalidade que comprometa sua segurança (ausência de freios) deverá se dirigir ao mecânico do kartódromo que procederá a correção, sempre com o conhecimento de um membro da comissão presente.

6.10 - Após o sorteio a troca de kart é permitida:

6.10.1 A substituição do kart poderá ocorrer livremente durante a realização da tomada de tempo de 05 minutos.

6.10.2 Haverá sorteio para Karts reservas, e em caso de troca, o piloto deverá se dirigir ao primeiro kart disponível da lista de reservas.

6.10.3 Em caso de troca de kart por qualquer motivo, o piloto fica responsável pela recolocação e/ou conferência do lastro de peso no novo kart.

6.10.4 Caso ocorra de algum piloto ao fazer a troca do seu kart com o qualifying em andamento, o mesmo deverá direcionar-se ao primeiro Kart reserva disponível para troca.

6.10.5 Caso não houver tempo hábil para registro de tempo de volta, e for sinalizada a bandeira quadriculada encerrando o "qualifying", o mesmo largará na última posição do grid.

6.10.6 Caso o piloto finalize o qualifying e o seu kart apresente algum problema mecânico antes da largada (análise realizada pelo kartódromo), seu kart será substituído pelo primeiro reserva, e o piloto será autorizado a largar na sua posição de origem.

6.10.7 Durante a prova a troca do kart só será permitida depois de completada a primeira volta da prova, ainda que pela simples decisão do piloto em substituir o equipamento por motivos técnicos que não necessariamente precisarão ser declarados. A substituição será efetivada somente com o primeiro kart disponível da lista de reservas.

6.11 As condições dos karts e da pista são de total responsabilidade do Kartódromo. Caso algum piloto se envolva em acidente e tenha seu kart avariado a Comissão Organizadora não poderá ser responsabilizada.

## **Artigo 7: Lastro**

7.1 O lastro para temporada de 2025 fica definido em 100 (Cem) Kg.

7.2 A pesagem oficial gerenciada pela diretoria será feita após o termino da bateria, para todos os pilotos participantes da etapa.

7.2.1 O piloto é sempre o responsável por posicionar as placas de peso no seu kart, conferir seu peso na balança oficial da prova. O Piloto que por qualquer motivo abandonar a prova antes do seu final deverá se apresentar para pesagem ao membro da Comissão designado. A punição na ausência do registro de pesagem confere zero ponto na etapa, sem possibilidade de descarte dos zeros obtidos.

7.2.2 O piloto após a bateria deverá se apresentar imediatamente no local da pesagem. O representante da Comissão permanecerá próximo à balança por 5 minutos ou até que o último piloto na fila seja pesado. O piloto ausente à pesagem será considerado desclassificado da etapa não podendo utilizar a pontuação obtida (zero pontos) como descarte do campeonato.

7.2.3 Não será permitida após o final de cada etapa, antes da pesagem obrigatória a ingestão de líquidos para repor perdas. Os pilotos surpreendidos ingerindo líquidos antes da pesagem receberão a punição de 20 pontos.

7.3 Se evidenciado pelos fiscais qualquer tentativa de fraude o piloto será considerado desclassificado da etapa não podendo utilizar a pontuação obtida (zero), como descarte do campeonato.

7.4 Só poderão participar da CM/2025, pilotos com peso igual, ou superior a 60 Kg (com equipamento completo, não sendo permitido neste cálculo peso extra colocados na indumentária), não serão aceitas inscrições de pilotos menores de 18 anos.

7.5 O piloto que for pesado após a sua prova, somando-se seu lastro, e apresentar peso inferior ao peso definido de 100 (Cem) kg, será punido com a desclassificação da etapa. Não existe tolerância.

## **Artigo 8 – Fórmula de Disputa 2025**

8.1 A CM/2025 prevê a inscrição de até 50 (cinquenta) pilotos.

8.2 DESCARTES - Cada piloto deverá efetuar 02 (dois) descartes dos seus piores resultados obtidos nas etapas no decorrer do ano. Não poderão ser descartados zeros quando esse for resultado de punição com bloqueio de descarte previsto nesse regulamento.

8.3 QUALIFYING – O qualifyng será no sistema de Tomada de Tempo de 05 (cinco) minutos e mais 20 (vinte) minutos de corrida.

8.3.0 LARGADA – as largadas de todas etapas, serão realizadas no estilo tradicional, com os karts posicionados em seus devidos lugares de acordo com os tempos mais rápidos. Obs.: A comissão poderá alterar a largada para lançada caso seja de vontade da maioria dos pilotos.

8.3.1 Não será permitido acesso aos boxes após a apresentação da bandeira quadriculada pelo diretor de provas, independentemente se o piloto já tenha ou não passado por ela na linha de chegada durante o qualifyng, toda a ocasião em que o piloto adentrar aos boxes ele obrigatoriamente deverá trocar de kart.

8.3.2 O grid de largada será formado a partir dos tempos obtidos no “qualifyng”, onde o piloto com registro do menor tempo de volta largará em primeiro e assim sucessivamente.

## **Artigo 9 – Das Punições**

9.1 Cada bandeira preta e branca representa uma advertência dada ao piloto, e a punição será a perda de 15 pontos.

9.2 A bandeira preta (desclassificação da prova), aplicada pelo diretor de prova em qualquer circunstância, confere ao piloto, 0 (zero) pontos, que não podem ser descartados.

9.4 Não será admitida ofensa, xingamento, desrespeito, agressão física ou verbal a qualquer membro da organização do Kartódromo ou da Comissão Organizadora, ficando o infrator sujeito a sanções de advertência, perda de pontos na bateria ou na classificação geral, suspensão da bateria ou exclusão do campeonato, cabendo à Comissão Organizadora deliberar e decidir pela sanção aplicável de acordo com a gravidade do caso, sendo sua decisão soberana e irreversível.

9.5 As advertências aplicadas pela Comissão Organizadora equiparam-se às aplicadas pelo diretor de prova durante a disputa e somam-se cumulativamente às do piloto.

9.6 O piloto que não se apresentar devidamente trajado (vestindo macacão, com zíper totalmente fechado e sapatilhas) para a premiação e registro fotográfico dos pódios será punido com a perda de 5 (cinco) pontos.

9.7 Qualquer dúvida ou impasse que não estiver previsto neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e a decisão anexada ao corpo do regulamento.

9.8 Os membros da Comissão Organizadora que estiverem competindo em alguma bateria são considerados “apenas” pilotos e susceptíveis às mesmas regras e punições da competição.

#### **Artigo 10 – Indumentária de Competição Obrigatória**

10. Capacete: É obrigatório o uso de capacete próprio de proteção com viseira, homologado pelo INMETRO ou qualquer órgão nacional competente, ou homologado CIK/FIA. A viseira deverá ser mantida fechada sempre que o kart esteja em movimento, caso contrário a punição ao piloto será de 5 (cinco) pontos.

10.1 Macacão: Próprio para a prática do kartismo. Não será permitida a pilotagem com uso de bermudas, shorts, camisetas do tipo regata ou de manga curta.

10.2 Balaclava: Pilotos com barba e/ou cabelos compridos deverão obrigatoriamente, usar Balaclava.

10.3 Luvas: Que cubram completamente os dedos, palma e dorso da mão.

10.4 Calçados: Sapatilha própria para a prática do kartismo, tênis ou calçado de couro fechado. OBS: Embora não obrigatório recomendamos a utilização de colete protetor de costelas e colar de proteção cervical.

10.5 Não é de responsabilidade da Comissão Organizadora ou de seus representantes, fornecer o equipamento de segurança obrigatório.

#### **Artigo 11 – Pontuação**

A pontuação da Copaminas 2025 será conferida ao piloto após a bateria conforme a tabela abaixo:

<b>Copaminas 2025</b>			
<b>Posição</b>	<b>Pontos</b>	<b>Posição</b>	<b>Pontos</b>
1º	45	18º	17
2º	42	19º	16
3º	40	20º	15
4º	38	21º	14
5º	36	22º	13
6º	33	23º	12
7º	31	24º	11
8º	29	25º	10
9º	27	26º	9
10º	25	27º	8
11º	24	28º	7
12º	23	29º	6
13º	22	30º	5
14º	21	31º	4
15º	20	32º	3
16º	19	33º	2
17º	18	34º	1

11.3 Para o desempate na CLASSIFICAÇÃO GERAL, o desempate deverá obedecer à ordem do piloto com maior número de vitórias em ETAPAS, piloto com maior número de segundos lugares, piloto com maior número de terceiros lugares e assim sucessivamente até que um dos pilotos seja considerado vencedor.

11.4 O piloto POLE POSITION receberá 2 (dois) pontos de bonificação que será acrescido ao resultado final do piloto na etapa, exceto se o piloto tiver sido desclassificado da prova onde conquistou tal bônus. No caso de desclassificação a segunda melhor volta receberá a bonificação. Também receberá 1 (um) ponto de bonificação o piloto que fizer a melhor volta na etapa, exceto se o piloto tiver sido desclassificado da prova onde conquistou tal bônus.

## **Artigo 12 – Premiação**

12.1 Serão premiados com medalhas os 5 (cinco) primeiros colocados de cada etapa.

12.2 Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados ao final do campeonato.

## **Artigo 13 - Das Disposições Finais**

13.1 Os patrocínios e descontos ora obtidos pela Comissão Organizadora da CM/2025 serão destinados a favorecer a maioria dos pilotos.

**A Comissão Organizadora agradece a todos que tornam esse campeonato o maior de todos!**